

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 011/2012/CM

I- Partes:

Contratante: CASA MILITAR.

Contratada: MORADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

II- Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57 § 4º da Lei 8666/93 em conformidade com o Processo Administrativo n.º 296719/2015 em virtude da melhor adequação de interesse da Casa Militar.

III- Da Vigência: 01 de agosto de 2015 a 01 de agosto de 2016 e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

IV- Da ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 011/2012/CM.

V- Assinam: ANTÔNIO RIBEIRO LEITE-Cel PM Secretário Chefe da Casa Militar e Sra. RICARDO GABRIEL DE SOUZA, Representante Legal. Em Cuiabá-MT, 15 de julho de 2015

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5d100dfe

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar